

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	147/2023	23/11/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 41/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 41/2023		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 41/2023 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA: Execução de obras e serviços de engenharia relativos à implantação de sistema integrado de abastecimento de água das localidades entre Junco e Curral Velho, na zona rural dos municípios de Juazeiro e Campo Formoso, no estado da Bahia. **Após consulta a área técnica, INFORMAMOS:**

1. PERGUNTA(S):

É importante contextualizar que o custo de um operário para o empregador vai além do salário-base, englobando diversos encargos sociais e trabalhistas estipulados por legislações e convenções do trabalho. Estes encargos se dividem em duas perspectivas:

- Encargos em sentido estrito: compreendem os encargos sociais, trabalhistas e indenizatórios previstos em lei e obrigatórios para o empregador.
- Encargos em sentido amplo: além dos encargos obrigatórios, incluem despesas relacionadas ao homem-hora, como alimentação, transporte, EPI, seguro em grupo e horas extras habituais. Essa ampliação do conceito de encargo existe por conveniência na elaboração do orçamento.

Identificamos que a Codevasf considerou em sua orçamentação os encargos do tipo estrito, e o orçamento apresenta uma combinação de composições de diversos Bancos de referência.

Se todas as composições do orçamento fossem baseadas no SINAPI, não haveria problema, pois os benefícios estão previstos na composição dos insumos de Mão de obra.

Contudo, a metodologia de orçamentação dos encargos sociais através das composições da EMBASA é do sentido Amplo. Isso significa que benefícios como alimentação, cesta básica e outros custos de Mão de Obra estão associados aos percentuais de encargos sociais, não estando inclusos nas composições.

Dessa forma, todos os serviços que utilizaram as composições da EMBASA estão desprovidos dos custos referentes aos encargos intersindicais (cesta básica, alimentação etc.), conforme detalhado na composição em a seguir:

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO							
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS							
	CÓDIGO BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	05.03.01	EMBASA	ESCAV. MANUAL DE POCOS E CAVAS DE FUND.ACAO EM SOLO DE 1A CAT. EXECUTADA C/ PROFUND. ATE 1.50M	503	M³	1,00	29,70
INSUMO	B010000097	EMBASA	SERVENTE	MÃO DE OBRA	H	1,8000000	16,50
				MO sem LS =>	29,70	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,24	MO com LS =>	29,70
						Valor com BDI =>	37,94
COMPOSIÇÃO	05.01.01	EMBASA	ESCAV. MANUAL DE VALAS - AGUA - EM SOLO DE 1A CAT.EXECUTADA C/ PROFUND. ATE 1.50M	501	M³	1,00	47,63
INSUMO	B010000067	EMBASA	FEITOR	MÃO DE OBRA	H	0,1600000	33,71
INSUMO	B010000097	EMBASA	SERVENTE	MÃO DE OBRA	H	2,5600000	16,50
				MO sem LS =>	47,63	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,21	MO com LS =>	47,63
						Valor com BDI =>	60,84

Por esta razão requeremos que seja revisto o orçamento.

1. RESPOSTA(S):

Verificamos especificamente o valor unitário do servente, uma vez que constava da solicitação de esclarecimento. O valor confere com o valor utilizado em nosso orçamento: R\$ 16,50/hora.

De acordo com informações obtidas com a área de orçamentação da Embasa, o valor do servente, sem encargos sociais e sem BDI, para database do orçamento da licitação em questão, equivale à R\$ 6,06/hora. Além disso, os encargos sociais variam conforme o sindicato adotado, se a obra é operação ou expansão.

Considerando obras de expansão (nosso caso) e adotando a tabela Sintracon (Tradicional), o valor do servente fica R\$ 16,50 (Sem BDI), mesmo valor supracitado.

Informamos portanto que os custos da Embasa estão com todos os encargos sociais, inclusive os intersindicais, ocorrendo o mesmo com as outras bases.

As empresas deverão verificar os seus custos de acordo com a sua realidade e apresentar as suas propostas.

2. PERGUNTA(S):

Ao analisar o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 41/2023, cujo objeto é a Execução de obras e serviços de engenharia relativos à implantação de sistema integrado de abastecimento de água das localidades entre Junco e Curral Velho, na zona rural dos municípios de Juazeiro e Campo Formoso, no estado da Bahia, identificamos as seguintes informações:

11.2. O percentual de desconto apresentado pelos licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório, conforme inciso II, §4º do art. 54 da Lei 13.303/2016.

...

8.2 A Proposta Financeira constitui-se dos seguintes documentos:

b) A licitante de melhor proposta classificada deverá apresentar as composições de preços unitários, em formulário próprio, ofertados por item e subitem, com clareza e sem rasuras, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba.

- A planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;
- A licitante deverá apresentar a planilha de composição de preços unitários em conformidade com a Planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante;
- A licitante deverá, na composição de preços unitários de mão-de-obra, observar os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos ou convenções coletivas de trabalho do(s) município(s) onde ocorrerá(ão) o(s) serviço(s);

A partir das informações acima, que foram retiradas do edital, tendo em vista que não é matematicamente possível aplicar um desconto exatamente linear quando é exigido a apresentação das composições de preços unitários, pois muitas vezes um serviço é composição auxiliar de outro, dentre outras impossibilidades como a possibilidade dos valores de mão de obra ficarem abaixo do permitido pelos sindicatos (o que não é permitido, conforme é informado no edital).

Dessa forma, solicitamos que seja revisado este item para que, se o desconto for obrigatoriamente linear, não seja necessário apresentar as composições. Ou, que o desconto não seja linear, e as empresas tenham que apresentar composições.

2. RESPOSTA(S):

O desconto linear é apenas nos preços unitários da planilha orçamentária. A planilha de composições de preços unitários não precisa obedecer essa regra. No entanto, a empresa vencedora (apenas a empresa vencedora) precisará apresentar as composições dos preços unitários ofertados na sua proposta.

3. PERGUNTA(S):

Não identificamos todas as composições próprias que fazem parte do orçamento no arquivo de Composições disponibilizado. Solicitamos a disponibilização de todas as composições próprias para elaboração do orçamento.

3. RESPOSTA(S):

Todas as composições estão disponíveis no site:

<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/licitacoes-lei-13-303-2016/editais-publicados-em-2023/edital-no-41-2023/>

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS– PR/SL

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF

CNPJ Nº: 00.399.857/0001-26 / Tel.: (61) 2028- 4619

Site: www.codevasf.gov.br email: licitacao@codevasf.gov.br